



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 45/2020

Designa Servidora para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Sueli Kublik Rodrigues** – Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 156-2/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº **20/2020**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **DIOVAN DE SIQUEIRA MARTINS E CIA LTDA**, tendo por objeto prestação de serviços de música, conforme Pregão Presencial nº. 05/2019 – Processo 220 e Ata de Registro de Preços nº. 03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 17 de fevereiro de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração